



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

---

## PROTOCOLO DO PREGÃO PRESENCIAL 06/15

SOLICITAMOS QUE PARA EFEITO DE CONTROLE NOS SEJA TRANSMITIDO VIA FAX OU E-MAIL OS DADOS ABAIXO:

**EMPRESA –**

**ENDEREÇO -**

**CIDADE –**

**TELEFONE –**

**CONTATO-**

**E-MAIL -**

**FAX (XX15) 3363-8818**

**E-MAIL [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)**

**OBS: CASO NÃO SEJA ENVIADO O PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL DEVIDAMENTE PREENCHIDO..... NÃO SERÁ INFORMADO SOBRE QUALQUER ALTERAÇÃO DO MESMO.**

**TODAS AS DÚVIDAS REFERENTE AO EDITAL DEVERÃO SER PROTOCOLADAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

---

# **EDITAL**

  

# **PREGÃO**

  

# **PRESENCIAL**

  

# **Nº. 06/15**

**OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO NO PAÇO MUNICIPAL**



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

---



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## **COMUNICADO AOS INTERESSADOS NA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO**

INOBTANTE A PLENA VIABILIDADE DE AUTO APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 7º<sup>1</sup> DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002<sup>2</sup>, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA, ATRAVÉS DE SEU(UA) PREGOEIRO(A), VÊM TRAZER AO CONHECIMENTO DE QUEM INTERESSAR POSSA, QUE NÃO HESITARÁ EM DECIDIR PENALIZAR OS PREGOANTES QUE DESCUMPRAM O PACTUADO NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

COMO DE PRAXE, NO CASO DE INOBSERVÂNCIA DAS REGRAS LEGAIS, A PREFEITURA DE BOITUVA SE PRONUNCIARÁ COM CLAREZA E PRECISÃO NO SENTIDO DE APLICAR MULTAS, SUSPENDER e IMPEDIR EMPRESAS DE PARTICIPAREM DE CERTAMES LICITATÓRIOS.

DESSE MODO, TAMBÉM CUMPRE INFORMAR QUE A INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES EDITALÍCIAS ACARRETERÁ NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE A TODOS QUE DE ALGUM MODO CONCORRAM PARA O DESCUMPRIMENTO DESSAS NORMAS LEGAIS, SENDO-LHES IMPUTADA DIRETAMENTE A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL E CRIMINAL, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES CABÍVEIS, NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

SENDO ASSIM, SOLICITAMOS QUE OS PREGOANTES INTERESSADOS APRESENTEM SUAS PROPOSTAS E LANCES DE FORMA CONSCIENTE, COM A CERTEZA DE QUE PODERÃO ENTREGAR O OBJETO DA FORMA COMO FOI PEDIDO NO EDITAL E DENTRO DOS PRAZOS, PREÇOS E PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.

VALE LEMBRAR AINDA QUE OS PEDIDOS DE RECOMPOSIÇÃO OU REALINHAMENTO DE PREÇOS SÃO EXCEÇÕES À REGRA, APLICÁVEIS EXCLUSIVAMENTE EM SITUAÇÕES EXCEPCIONALÍSSIMAS, E SOMENTE SERÃO DEFERIDOS SE ESTIVEREM EM TOTAL CONSONÂNCIA COM A LEI.

RATIFICAMOS, POIS, A CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA E INDISPENSÁVEL DE QUE AS PROPOSTAS SEJAM EFETIVADAS DE FORMA SÉRIA, CONSCIENTE, FIRME, CONCRETA E EXEQUÍVEL, VISANDO EVITAR TRANSTORNOS DE MAIOR MONTA, TANTO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO PARA OS PREGOANTES EM GERAL.

**Edson José Marcusso**  
Prefeito Municipal

1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/15 EDITAL 06/15**

**Critério para Julgamento: Menor Preço Global**  
**Data de Abertura: 04.03.2015**  
**Horário da Entrega dos Envelopes: 09h00min**  
**Horário da Abertura dos Envelopes: 09h05min**

### **PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Boituva torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PP 06/15**, que objetiva o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO NO PAÇO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** e será processado na conformidade do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 1.609/2007, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

**Anexo I - Especificação do Objeto**

**Anexo II - Minuta de Credenciamento**

**Anexo III - Minuta de Declaração de Habilitação Prévia**

**Anexo III "A" – Minuta de Declaração de Atendimento às Exigências de Habilitação Prévia Específica para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).**

**Anexo IV – Minuta de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.**

**Anexo V - Minuta de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente**

**Anexo VI – Minuta de Contrato**

**Anexo VII – Termo de Ciência e Notificação**

**Anexo VIII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

**Anexo IX - Modelo de Proposta de Preços**

### **1 – DAS INFORMAÇÕES**

**1.1.** As propostas e os documentos dos interessados serão recebidos na Sessão Pública do Pregão Presencial, que ocorrerá na Prefeitura de Boituva, no Departamento de Licitações sito à Avenida Tancredo Neves nº 1 – Centro, Boituva/SP CEP 18550-000, às **09h00min do dia 04.03.2015**, ou, previamente, no mesmo Departamento, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis.

**1.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre o Pregão desde que arguidas por escrito e**



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

**tempestivamente protocoladas no  
Departamento de Licitações sito à Avenida Tancredo Neves nº 1 – Centro, BOITUVA/SP, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h30min as 11h30min e das 13h00min às 17h00min.**

**1.3. As respostas do Pregoeiro às dúvidas e questionamentos suscitados serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do Edital, bem assim afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura de Boituva para ciência de quaisquer outros interessados.**

**1.4. Quando o questionamento implicar alteração de condição básica da licitação, o Edital será revisto e o prazo de apresentação das propostas será reaberto.**

**1.5. A quantidade do objeto poderá ser alterada para mais ou para menos até o limite de 25% (vinte e cinco inteiros por cento), a exclusivo critério da Prefeitura, de acordo com o artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.**

## **2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação.**

**2.2. Estará impedida de participar a empresa que:**

**2.2.1. Esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;**

**2.2.2. Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.**

## **3 – DO CREDENCIAMENTO**

**3.1. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.**

**3.2. Os interessados, ou seus representantes legais, deverão fazer seu credenciamento, na sessão pública de instalação do Pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas, dar lances verbais, e para a prática de todos os demais atos do certame, conforme modelo constante no Anexo II do Edital.**

**3.3. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

**3.3.1. Tratando-se de representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**3.3.2. Tratando-se de procurador**, a procuração por instrumento público ou particular com reconhecimento de firma, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados no item 3.3.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**3.4. A licitante deverá apresentar fora dos envelopes de Proposta e Habilitação, o Credenciamento, a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação (Anexos II e III ou III “A”), sob pena de desconsideração da proposta.**

## **4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados, não transparentes, lacrados e rubricados no fecho, com o seguinte endereçamento:

À PREFEITURA DE BOITUVA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/15  
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO NO  
PAÇO MUNICIPAL  
ENVELOPE 01  PROPOSTA DE PREÇOS  
LICITANTE: \_\_\_\_\_

À PREFEITURA DE BOITUVA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/15  
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO NO PAÇO  
MUNICIPAL  
ENVELOPE 02  DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
LICITANTE: \_\_\_\_\_

4.2. Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, postal, por meio eletrônico ou similar.

4.2.1. Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntada ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

4.3. O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o Órgão da licitação, observadas as prescrições de legislação específica.

## 5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

### 5.1. A Proposta de Preços, conforme modelo do Anexo IX, compreenderá:

5.1.1. A proposta propriamente dita, digitada com clareza, em uma via, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da licitante ou impresso por processo eletrônico, **contendo o preenchimento obrigatório da marca, o valor unitário e total de cada item, bem como o valor total da proposta** com a indicação do número desta licitação, a identificação e endereço completo da proponente e a qualificação do signatário.

5.1.2. Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos para atendimento do objeto, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.

5.1.3. As propostas deverão contemplar todas as despesas incidentes, tais como encargos diretos e indiretos, impostos, taxas etc., sob pena de desclassificação da licitante.

5.1.4. O **Prazo de Validade da Proposta será de 60 (sessenta) dias**, contados da abertura do envelope nº 01 - "Proposta de Preços";

5.1.5. **Condições de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de tesouraria mediante **apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT 162 de 29/12/2008 do estado de São Paulo; art. 7º III, "a" Portaria CAT 162/08, com Redação dada pelas Portarias CAT 179/09 de 01/09/2009 e 184/10 de 30/11/2010)** comprovante de serviços realizados e comprovação de quitação com o INSS e FGTS, tanto quanto aos funcionários da licitante envolvidas na execução do objeto, em **15 (quinze) dias**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devendo a **CONTRATADA** providenciar a indicação do número da conta corrente e número e endereço da agência bancária, para fins de depósito para pagamento.

5.1.6. Local de entrega do objeto: **A entrega e instalação dos objetos do presente certame deverá ser no Paço Municipal.**



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

**5.1.7. Prazo de entrega do objeto: A entrega do objeto deste certame deverá ser feita após a solicitação do Órgão Requisitante.**

**5.1.8.** Não serão admitidos, nas propostas, descontos sobre preços ofertados nem variações condicionais destes em relação a outras propostas.

**5.1.9.** Os preços apresentados contam com a inclusão de todos os acessórios, os custos operacionais e os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, taxas de frete e similares, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

**5.1.10.** A licitante vencedora deverá, na entrega do objeto, especificá-los na sua nota fiscal/fatura, o **valor unitário e total do item**, observando o disposto no **inciso 5.1**, em conformidade com o anexo deste edital e de acordo com o correspondente item adjudicado.

**5.1.11.** A licitante vencedora se responsabilizará pelos transportes dos produtos até os locais de entrega.

## **6 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**6.1.** Para a habilitação das licitantes, será exigida a seguinte documentação:

**6.1.1.** Em relação à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

**6.1.1.1.** Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária).

**6.1.1.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária.

**6.1.1.3.** Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária.

**6.1.1.4.** Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

**6.1.1.5.** Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**6.1.2.** Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**:

**6.1.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

**6.1.2.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**6.1.2.3.** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

**6.1.2.3.1.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

**6.1.2.3.2.** Certidão de Regularidade em relação aos **Tributos Estaduais (ICMS)**, expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante; e





# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

**6.1.2.3.3.** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Municipais (Mobiliários)**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças do domicílio ou sede da licitante;

**6.1.2.4.** Prova de regularidade de débito relativa ao **Sistema de Seguridade Social (INSS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. A certidão relativa a comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal emitida após 03 de novembro de 2014 será conjunta com a certidão de regularidade previdenciária.

**6.1.2.5.** Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**6.1.2.6.** Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 (Acessar o link [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

**6.1.3.** Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:

**6.1.3.1.** Apresentação de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

**6.1.3.2.** Declaração de disponibilidade ou de que reúne condições de apresentar laudos, certificações e licenças (conforme o item 04 do termo de referência) no momento oportuno

**6.1.4.** Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**6.1.4.1.** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes.

**6.1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES**

**6.1.5.1.** Declaração assinada por representante legal da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre os menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho os menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos. (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal), conforme modelo constante do **Anexo IV**;

**6.1.5.2.** Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do **Anexo V**.

**6.2. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

6.2.1. Os documentos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

6.2.2. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

6.2.3. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivo.

6.2.4. Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

6.2.5. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias**, imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.2.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.2.7. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal de ambos os estabelecimentos, conforme item 6.1.

6.2.8. A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **INABILITAÇÃO** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto no item 7 deste edital.

6.2.9. O Pregoeiro ou a Equipe de apoio poderá efetuar consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico, devendo para todos os fins, constar às chaves de autenticação para que se possa verificar a autenticidade dos mesmos.

## 7. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL POR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

7.1. As **microempresas e empresas de pequeno porte** que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento posterior à habilitação e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas e demais benefícios, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar a declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, nos moldes do Anexo VIII a este Edital

7.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição** (LC nº 123, art. 43, caput).

7.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa** (LC nº 123, art. 43, § 1º).

7.2.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.2.1., implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02 ou revogar a licitação** (LC nº 123, art. 43, § 2º).

## 8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DOS LANCES VERBAIS

8.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, **COMPROVANDO, possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme item 3 deste Edital.



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

**8.2.** Colhida a assinatura dos representantes das licitantes na Lista de Presença, o(a) Pregoeiro(a) dará início a sessão, onde o interessado ou seu representante legal entregará ao(a) pregoeiro(a) a **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (**Anexo III ou Anexo III "A"**) e, se for o caso, **DECLARAÇÃO** de enquadramento como ME ou EPP nos termos do Anexo VIII do Edital e, em envelopes separados, a proposta e a documentação de habilitação.

**8.3.** Uma vez iniciada a abertura dos envelopes das propostas de preços, não será recebida nenhuma outra oferta de licitante retardatário e, em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documento exigido neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou alteração das condições ofertadas, devendo o pregoeiro(a) informar, se houve, a presença entre os licitantes de microempresas e empresas de pequeno porte que farão uso dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**8.4.** Constatada a inviolabilidade dos envelopes, o pregoeiro procederá imediatamente, à abertura dos envelopes contendo as "Propostas Comerciais", cujos documentos serão lidos e rubricados por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, e classificará as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para cada lote licitado.

**8.5.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

**8.6.** Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão realizados **para o menor preço global**, até o encerramento do julgamento deste.

**8.7.** O(A) pregoeiro(a) convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**8.8.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**8.9.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço. Fica facultado ao(à) pregoeiro(a) estabelecer, em comum acordo com os representantes das empresas licitantes, o valor da redução do valor mínimo entre os lances. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o **preço global**.

**8.10.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**8.11.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

**8.12.** Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, consignando-a em ata.

## 9. DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

### 9.1. Análise da aceitabilidade das propostas:



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

9.1.1. A Análise da aceitabilidade das propostas, a começar pela de menor valor, compreenderá o exame:

9.1.1.1. Da compatibilidade das características dos produtos ofertados com as especificações indicadas no **Anexo I** do Edital;

9.1.1.2. Da compatibilidade dos preços propostos com o custo estimado para a contratação e com as disponibilidades orçamentárias da Administração;

9.1.2. Serão consideradas inaceitáveis, sendo desclassificadas, as propostas:

9.1.2.1. Que não contiverem todos os dados exigidos para o Envelope 01 e as que não atenderem aos requisitos mínimos das especificações contidas no Anexo I do Edital;

9.1.2.2. Que ofertarem preços irrisórios, manifestamente inexequíveis, ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação.

## 9.2. Classificação das propostas:

9.2.1. As propostas consideradas aceitáveis serão classificadas segundo o critério de **menor preço global**, em ordem crescente dos preços finais, a partir da proposta de menor valor.

9.2.2. Para efeito da classificação, serão considerados os menores preços unitários finais, resultantes dos valores originariamente cotados e dos lances verbais oferecidos.

9.2.3. O(A) Pregoeiro(a) fará a conferência dos valores cotados na proposta de menor valor. Na hipótese de divergência entre valores expressos em número e por extenso, prevalecerão, para efeito de classificação, os valores por extenso, ficando esclarecido que o Pregoeiro fará as correções de soma que se fizerem necessárias e que os valores corrigidos serão os considerados para efeito de classificação.

9.2.4. O(A) Pregoeiro(a) indicará na ata da sessão os fundamentos da decisão sobre aceitabilidade ou inaceitabilidade de preços, bem como sobre a classificação ou desclassificação de propostas.

## 9.3. No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

9.3.1. Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor, e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (**se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos da cláusula 9.3.2).**

9.3.2. Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, apresentarem o mesmo valor, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado na própria sessão de julgamento do pregão.

9.3.3. Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor;

9.3.5. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no **item**

9.3.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

**9.3.6.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item **9.3.3**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**9.3.7.** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**9.4.** Uma vez proclamado o vencedor da licitação, o Pregoeiro poderá negociar com este melhor condição para o fornecimento dos objetos constantes no **Anexo I**, quanto aos preços. Em caso de resultado positivo na negociação, os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta.

**9.5.** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor valor, decidindo motivadamente a respeito. A aceitabilidade será aferida conforme os preços do **Anexo I**.

## **9.6. Análise da habilitação dos licitantes:**

### **9.6.1. Uma vez classificadas e ordenadas as propostas de preços, a etapa seguinte consistirá na análise da habilitação dos licitantes.**

**9.6.2.** O(A) Pregoeiro(a) procederá à abertura do envelope da documentação de habilitação do autor da proposta classificada em primeiro lugar, para verificação do atendimento das exigências estabelecidas neste edital.

**9.6.3.** Constatando o atendimento dos requisitos de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame.

**9.6.3.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**9.6.3.2.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**9.6.4.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou se o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) fará a abertura do envelope da documentação do autor da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma oferta e seu autor atendam, integralmente, aos requisitos do edital, sendo, então, o licitante declarado vencedor.

**9.6.4.1.** Uma vez proclamado o vencedor da licitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com este melhor condição para a entrega dos materiais quanto aos preços. Em caso de resultado positivo na negociação, os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta.

**9.6.5.** Se o resultado proclamado não for aceito e algum licitante manifestar, imediatamente, em sessão a intenção de recorrer, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão e será concedido ao licitante o prazo de (03) três dias para apresentar as razões do recurso o qual **só terá efeito se estiver devidamente protocolado no departamento de licitações**, assegurando-se aos demais prazos iguais, após o término do prazo do recorrente, em continuidade e sem prévia notificação, para oferecimento das contra-razões correspondentes.

**9.6.6.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes.





# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

9.6.7. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9.6.8. Decididos os recursos eventualmente formulados, pela autoridade competente, ou inexistindo estes, seguirá o processo para a adjudicação do objeto e homologação de certame, sendo o vencedor convocado para assinar o contrato.

## 10. DO RESULTADO DO JULGAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

10.1. O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade/inaceitabilidade e classificação/desclassificação de propostas, bem como de habilitação/inabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.

10.2. Assinada a ata da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação do objeto ao vencedor e homologação.

10.3. O despacho de adjudicação e homologação será publicado no Diário Oficial do Estado para conhecimento geral.

## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato foram previsto no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei de Orçamento Anual, o contido na especificação, de que trata o processo Licitatório nº **Pregão Presencial 06/15**, a saber:

**Unid. Orçamentaria:** 04.10.01 – Departamento de Administração / fls 416

**Função:** 04 - Administração

**Sub-função:** 122 – Administração Geral

**Programa:** 4015 Modernização da Gestão Pública Municipal

**Projeto/Ação:** 4209 Modernização da Gestão Municipal

**Elem. Econômico:** 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

**Fonte:** 07

**Cód. Aplicação:** 1000029

## 12. DO CONTRATO E REAJUSTE

12.1. A licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da homologação do presente certame e adjudicação.

12.2. A execução do fornecimento objeto do presente certame será efetuada em regime de empreitada por **preço global**.

12.3. Farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição ou anexação, o presente Edital, e a proposta da licitante vencedora.

12.4. Serão incorporados ao contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência.



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

**12.5.** A **PREFEITURA DE BOITUVA** poderá declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação judicial e de qualquer indenização, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**12.6.** Os valores a serem pagos, serão fixos e irrevogáveis durante o período de vigência do contrato a ser firmado, e nenhum reajuste incidirá sobre o mesmo com periodicidade inferior a 30 (trinta) dias, ressalvadas as normas supervenientes que o Governo Federal implantar, ficando prevista a necessidade do aditivo respectivo.

## **13 – DAS PENALIDADES**

**13.1.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito à:

**13.1.1.** Advertência;

**13.1.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;

**13.1.3.** Suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a Prefeitura de Boituva pelo prazo de até 2 (dois) anos;

**13.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

**13.1.5.** As sanções previstas nos subitens “**13.1.1.**” “**13.1.3.**” e “**13.1.4.**” poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea “**13.1.2.**”, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

**13.2.** Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, bem como atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, ficará sujeito à aplicação de multa no valor de 5% (cinco) por cento do total global de sua proposta, além de ficar suspenso temporariamente de participar de Licitação e contratar com a Prefeitura Boituva pelo prazo de até 2 (dois) anos.

**13.3.** Fica assegurada à **CONTRATANTE** a faculdade de rescindir totalmente o contrato decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

**13.3.1.** O objeto entregue não esteja de pleno acordo com o especificado no **Anexo I**;

**13.3.2.** Falência ou concordata, liquidação amigável ou judicial.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** A Prefeitura de Boituva reserva-se ao direito de:

**14.1.1.** Revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento.

**14.1.2.** Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas.

**14.1.3.** Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

**14.2. O(A) Pregoeiro(a) ou a autoridade superior poderá, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.**

**14.3.** A quantidade dos produtos poderá ser alterada para mais ou para menos até o limite de 25% (vinte e cinco inteiros por cento), a exclusivo critério da Prefeitura, de acordo com o artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**14.4.** Quaisquer questionamentos necessários ao entendimento deste edital por parte dos interessados deverão ser feitos por escrito e protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura de Boituva, sito à Avenida Tancredo Neves, nº 1 – Centro Boituva/SP, CEP 18550-000.

**14.5.** O edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante protocolo diretamente no Setor de Licitação no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min 17h00min de segunda a quinta feira e das 08h30min 11h30min e das 13h00min às 16h45min na sexta feira ou através do site [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)

Prefeitura de Boituva, em 12 de fevereiro de 2015.

**Edson José Marcusso**  
**Prefeito Municipal**





# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

**OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO NO PAÇO MUNICIPAL.**

#### **INSTRUÇÕES:**

As especificações e demais indicações constantes da planilha abaixo se constitui no memorial descritivo da Licitação.

## TERMO DE REFERÊNCIA

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOITUVA  
**OBRA:** Fornecimento de Mobiliário Paço Municipal  
**LOCAL :** Av.Tancredo Neves, nº 01, Boituva SP

**Nota: Além do Termo de Referência deverão ser seguidas todas as especificações constantes no lay out e planilha quantitativa.**

### 01 – OBJETO

*Fornecimento de Mobiliário conforme as especificações que seguem logo mais abaixo, para serem utilizados no Paço Municipal.*

### 02 – INFORMAÇÕES INICIAIS

*Serão fornecidos pela Prefeitura do Município de Boituva o lay out completo do mobiliário, planilha com o quantitativo do mobiliário e o termo de referência com as especificações técnicas.*

*A proponente deverá fornecer junto à documentação do Edital (Envelope 2) “**Declaração de disponibilidade ou de que reúne condições de apresentar laudos, certificações e licenças (conforme item 04 deste termo de referência) no momento oportuno**”.*

### 03 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### *1. ARMÁRIO ALTO*

*Tampo confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 680 kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 25mm de espessura, encabeçamento em fita de bordo branca com 2,5mm ou mais de espessura com arredondamento das quinas com raio de 3,0mm colada pelo sistema hot melt. Corpo, fundo confeccionados em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 680 kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 15mm de espessura, portas com espessura de 18mm, união das*



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

*partes fixadas através de sistema minifix. Furação interna padronizada, de 32 em 32mm aproximadamente para regulagem das prateleiras, que terão encabeçamento em todos os lados e fixação nos furos através de pinos em zamak de auto travamento.*

*Portas com giro de 110° ou mais, com dobradiças em zamak e fechadura na porta direita, com travamento através de lingueta ou cremona (varão) e cantoneira situado na parte superior do tampo, porta esquerda com batentes metálicos para travamento em conjunto com a porta direita. Ambas as portas levam puxador em aço escovado, sapatas niveladoras em nylon fabricadas com dois componentes, sendo um fixado na base do armário e outro móvel possibilitando a regulagem de altura por dentro do armário.*

*O armário alto levará uma prateleira fixa ou móvel com 15mm ou mais de espessura, encabeçamento em fita de bordo na cor branca com 1mm de espessura ou mais colada pelo sistema hot melt, mais 02 prateleiras móveis com 18mm de espessura, encabeçamento em fita de bordo na cor branca com 1mm de espessura ou mais colada pelo sistema hot melt nas 4 faces das prateleiras. Medida aproximada: largura 800, profundidade 500 e altura 1600mm.*

*\*\*\*Obs: As dimensões podem variar em +/- 5%.*

## 2. ARMÁRIO ALTO COM 03 SUPORTES PARA PASTA SUSPensa

*Tampo confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 680 kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 25mm de espessura, encabeçamento em fita de bordo branca com 2,5mm ou mais de espessura com arredondamento das quinas com raio de 03 mm colada pelo sistema hot melt. Corpo, fundo confeccionados em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 680 kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 15mm de espessura, portas com espessura de 18mm, união das partes fixadas através de sistema minifix. Furação interna padronizada, de 32 em 32mm aproximadamente para regulagem das prateleiras, que terão encabeçamento em todos os lados e fixação nos furos através de pinos em zamak de auto travamento.*

*Portas com giro de 110° ou mais, com dobradiças em zamak e fechadura na porta direita, com travamento através de lingueta ou cremona (varão) e cantoneira situado na parte superior do tampo, porta esquerda com batentes metálicos para travamento em conjunto com a porta direita. Ambas as portas levam puxador em aço escovado, sapatas niveladoras em nylon fabricadas com dois componentes, sendo um fixado na base do armário e outro móvel possibilitando a regulagem de altura por dentro do armário.*

*O armário alto leva uma prateleira fixa ou móvel com 15mm ou mais de espessura, encabeçamento em fita de bordo na cor branca com 1mm de espessura ou mais colada pelo sistema hot melt nas 4 faces da prateleira. Medida aproximada: largura 800, profundidade 500 e altura 1600mm.*

*Os 03 suportes para pasta suspensa deverão ser instalados em cada um dos armários nas respectivas prateleiras. Os quadros serão em chapa de aço #18 (1,21mm) reforçada por dobras, para suporte de pastas suspensas, fixadas aos trilhos telescópicos em aço zincado e esferas de aço através de parafusos, permitindo o deslocamento total do quadro para fora do armário.*



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

\*\*\*Obs: As dimensões podem variar em +/- 5%.

\*\*\***Local de uso:** (04 Jurídico / 03 Sec.Planejamento / 02 Sec.Obras / 03 Protocolo)

### 3. ARMÁRIOS BAIXO SEM PORTAS

Tampo confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 680 kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 25mm de espessura, encabeçamento em fita de bordo branca com 2,5mm ou mais de espessura com arredondamento das quinas com raio de 03mm colada pelo sistema hot melt. Corpo, fundo confeccionados em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 680 kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 15mm de espessura, união das partes fixadas através de sistema minifix. Furação interna padronizada, de 32 em 32mm aproximadamente para regulagem das prateleiras, que terão encabeçamento em todos os lados e fixação nos furos através de pinos em zamak de auto travamento. Sapatas niveladoras em nylon fabricadas com dois componentes, sendo um fixado na base do armário e outro móvel possibilitando a regulagem de altura por dentro do armário.

O armário leva uma prateleira móvel com 18mm de espessura, encabeçamento em fita de bordo na cor branca com 1mm de espessura ou mais colada pelo sistema hot melt nas 4 faces da prateleira. Medida aproximada: Largura 800, Profundidade 500 e Altura 740mm.

\*\*\*Obs: As dimensões podem variar em +/- 5%.

### 4. ARMÁRIO BAIXO

Tampo confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 680 kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 25mm de espessura, encabeçamento em fita de bordo branca com 2,5mm ou mais de espessura com arredondamento das quinas com raio de 03mm colada pelo sistema hot melt. Corpo, fundo confeccionados em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 680 kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 15mm de espessura, portas com espessura de 18mm, união das partes fixadas através de sistema minifix. Furação interna padronizada, de 32 em 32mm aproximadamente para regulagem das prateleiras, que terão encabeçamento em todos os lados e fixação nos furos através de pinos em zamak de auto travamento. Portas com giro de 110° ou mais, com dobradiças em zamak e fechadura na porta direita, com travamento através de lingueta ou cremona (varão) e cantoneira situado na parte superior do tampo, porta esquerda com batentes metálicos para travamento em conjunto com a porta direita. Ambas as portas levam puxador em aço escovado, sapatas niveladoras em nylon fabricadas com dois componentes, sendo um fixado na base do armário e outro móvel possibilitando a regulagem de altura por dentro do armário.

Armário com uma prateleira móvel com 18mm de espessura, encabeçamento em fita de bordo na cor branca com 1mm de espessura ou mais colada pelo sistema hot melt nas 4 faces da prateleira. Medida aproximada: Largura 800, Profundidade 500 e Altura 740mm.

\*\*\*Obs: As dimensões podem variar em +/- 5%.



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## 5. ARMÁRIO MESA

*Tampo confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 680 kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 25mm de espessura, encabeçamento em fita de bordo branca com 2,5mm ou mais de espessura com arredondamento das quinas com raio de 03mm colada pelo sistema hot melt. Corpo, fundo confeccionados em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 680 kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 15mm de espessura, portas com espessura de 18mm. União das partes fixadas através de sistema minifix. Furação interna padronizada, de 32 em 32mm aproximadamente para regulagem das prateleiras, que terão encabeçamento em todos os lados e fixação nos furos através de pinos em zamak de auto travamento. Portas com giro de 110° ou mais, com dobradiças em zamak e fechadura na porta direita, com travamento através de lingueta ou cremona (varão) e cantoneira situado na parte superior do tampo, porta esquerda com batentes metálicos para travamento em conjunto com a porta direita. Ambas as portas levam puxador em aço escovado, sapatas niveladoras em nylon fabricadas com dois componentes, sendo um fixado na base do armário e outro móvel possibilitando a regulagem de altura por dentro do armário.*

*Com uma prateleira móvel com 18mm de espessura, encabeçamento em fita de bordo na cor branca com 1mm de espessura ou mais colada pelo sistema hot melt nas 4 faces da prateleira. Medida aproximada: Largura 800, Profundidade 600 e Altura 740mm.*

**\*\*\*Obs:** As dimensões podem variar em +/- 5%

**\*\*\*Local de uso:** (Protocolo)

## 6. ARMÁRIO MÉDIO

*Tampo confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 680 kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 25mm de espessura, encabeçamento em fita de bordo branca com 2,5mm ou mais de espessura com arredondamento das quinas com raio de 03mm colada pelo sistema hot melt. Corpo, fundo confeccionados em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 680 kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 15mm de espessura, portas com espessura de 18mm, união das partes fixadas através de sistema minifix. Furação interna padronizada, de 32 em 32mm aproximadamente para regulagem das prateleiras, que terão encabeçamento em todos os lados e fixação nos furos através de pinos em zamak de auto travamento. Portas com giro de 110° ou mais, com dobradiças em zamak e fechadura na porta direita, com travamento através de lingueta ou cremona (varão) e cantoneira situado na parte superior do tampo, porta esquerda com batentes metálicos para travamento em conjunto com a porta direita. Ambas as portas levam puxador em aço escovado, sapatas niveladoras em nylon fabricadas com dois componentes, sendo um fixado na base do armário e outro móvel possibilitando a regulagem de altura por dentro do armário.*

*Com duas prateleiras móveis com 18mm de espessura, encabeçamento em fita de bordo na cor branca com 1mm de espessura ou mais colada pelo sistema hot melt nas 4 faces das prateleiras. Medida aproximada: Largura 800, Profundidade 500 e Altura 1100mm.*

**\*\*\*Obs:** As dimensões podem variar em +/- 5%.



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## 7. MESA SECRETÁRIOS

*Tampas apresentando formato em L, em peça dupla, em laminado MDP Dupla Face de baixa pressão na cor madeirada espessura 25mm com bordas retas, encabeçado com bordas de PVC 2,5mm fixado através do processo automático cola "hot melt" de fixação, com raio de acordo com as normas da ABNT, fixado a estrutura através de parafusos mecânicos e buchas metálicas; sem painel frontal inferior, sendo o tampo principal medindo 1900X800mm sobreposto ao armário lateral possuindo uma caixa de tomada metálica lateral com tampa basculante medindo 290x120mm ou mais contendo 3 furos para tomada retangular e 3 furos RJ + Armário lateral composto de nicho abaixo do tampo, gaveteiro com três gavetas com fechadura, e um armário com uma porta com chaves medida total 1960x600x720mm, tanto o nicho, o gaveteiro, como o armário serão na cor branca. Estrutura auto-portante composto por pé lateral em formato retangular confeccionado em tubo 90x30 em chapa de aço 1,5mm # 16 totalizando 780x705x90mm, sob o tampo possui quadro estrutural tubular medindo 1500x770x25mm sendo 2 travessas frontais e duas laterais menores 590x50x25mm com niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Componentes metálicos; são confeccionados em tubo trefilado e chapas dobradas de aço SAE - 1010/1020, soldados por processo MIG, desengraxados, decapados fosfatizado em banho eletrolítico. Pintura texturizada epóxi-pó na cor branca. Medidas aproximadas: 1900x800x740mm x 1960x600x720mm*

*\*\*\*Obs: As dimensões podem variar em +/- 5%.*

## 8. MESA COM PAINEL FRONTAL E GAVETEIRO

*Tampo em L revestido em laminado melaminico liso de baixa pressão na cor madeirada, com 25 mm de espessura em MDP, com bordas retas encabeçado com fita de bordo de no máximo 3mm, fixado através do processo automático cola "hot melt", fixação estrutural através de parafusos mecânicos e buchas, contendo furos para passagem de fiação com tampa em PVC (passa-cabos), na mesma cor do laminado.*

*Painel frontal inferior revestido em laminado melaminico liso de baixa pressão na cor branca, com 15mm ou mais de espessura em MDP, fixados entre os pés laterais através de parafuso-pino excêntrico. O painel não poderá ter a função de estruturar a mesa.*

*Estrutura auto portante compostos de pés laterais, confeccionado em chapa de aço 1,5mm #16 com compartimento para subida de fiação com 2 calhas sacável na parte interna e na parte externa do pé, parte superior da calha vertical removível com corte ½ circulo para passagem de fiação.*

*Calha estrutural de união entre pés laterais espessura de 1,5mm #16 com fixação através de barra chata 3/16"x1", sapatas em aço 1,5mm #16 superiores e inferiores estampado e conformado medindo 560mmx65mmx32mm. Niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm.*

*Componentes metálicos são confeccionados em tubo trefilado e chapas dobradas de aço SAE - 1010/1020, soldados por processo MIG, desengraxados, decapados, fosfatizado em banho eletrolítico. Pintura texturizada epóxi-pó na cor branca. Medidas aproximadas da mesa: 1600X1600X600X600mm.*





# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

*Gaveteiro Fixo duas gavetas: Corpo, base e frente de gaveta, em laminado BP 15mm branco, acabamento encabeçados com fita de bordo de 2 mm na cor do laminado, fixadas através do processo automático, com cola "hot melt". Gaveta com batedor, em aço com chapa #24 0,9mm ou alumínio, acabamento epóxi eletrostático e guias corredeiras metálicas, sistema de travamento frontal com fechadura e chave de corpo plástico dobrável. Componentes metálicos confeccionados em chapa de aço SAE- 1008/1010, soldados por processo MIG, desengraxados e fosfatizados com processo fenolítico. Medidas aproximadas do gaveteiro: Largura 400, Profundidade 490 e Altura 335mm.*

*Suporte de CPU fixo: Base confeccionada em chapa de MDP estabilizada com 565kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 18mm de espessura, acabamento em resina melamínica branca em ambas as faces, laterais em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 ou confeccionada em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 com reforço tubular, também na cor branca. Todas as peças receberão tratamento antiferruginoso de desengraxe/decapagem e fosforização, o acabamento se dá através de pintura eletrostática epóxi-pó lisa na cor branca, curada em estufa a 180°.*

*\*\*\*Obs: As dimensões podem variar em +/- 5%.*

*\*\*\*Local de uso: (Protocolo / Recepção)*

## 9. MESA PLATAFORMA DUPLA DOIS LUGARES

*Superfície confeccionada em chapa de aglomerado termo estabilizada com 680 kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 25mm de espessura, na cor madeirada. Acabamento em resina melamínica em ambas as faces, com larguras de 1600mm e profundidade de 700mm, tanto os módulos internos ou externos. Encabeçamento em fita de bordo com no mínimo 2,5mm de espessura com quinas arredondadas com raios de 2,5mm, colada pelo sistema hot melt. Com uma caixa de tomada sendo 3 elétricas e 3 RJ45 ou mais com fácil acesso e manutenção. Estrutura/Pés confeccionada em tubo quadrado 50x50x2mm aço carbono SAE 1008/1010 NBR8261 ou superior, interligando-os por travessas confeccionados em tubo de aço 50x20 (ou superior) com costuras. Todas as peças metálicas recebem pintura eletrostática epóxi-pó lisa na cor branca. Medidas aproximadas: largura de 1600mm / profundidade de 700 (1600X1400).*

*Com Guia de Cabos do tipo "Coluna Vertebral" é formado por componentes injetados em termoplásticos de alta resistência. Possui suportes para fixação superior e fixação lateral, utilizando um sistema de encaixe escalonado, possibilitando ao usuário efetuar a regulação e a montagem de acordo com as suas necessidades. Possui separação para cabos de dados e elétricos.*

*Divisores frontais (entre usuários) confeccionado em BP branco.*

*Gaveteiro Fixo duas gavetas: Corpo, base e frente de gaveta, em laminado BP 15mm branco, acabamento encabeçados com fita de bordo de 2 mm na mesma cor do laminado, fixadas através do processo automático, com cola "hot melt". Gaveta com batedor, em aço com chapa #24 0,9mm, acabamento epóxi eletrostático e guias corredeiras metálicas, sistema de travamento frontal com fechadura e chave de corpo plástico dobrável. Componentes metálicos confeccionados em chapa de*



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

*ação SAE- 1008/1010, soldados por processo MIG, desengraxados e fosfatizados com processo fenolítico. Medidas: largura 400mm / profundidade 460mm.*

*Suporte de CPU fixo: Base confeccionada em chapa de MDP estabilizada com 565kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 18mm de espessura, acabamento em resina melamínica branca em ambas as faces, laterais em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 ou confeccionada em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 com reforço tubular, também na cor branca. Todas as peças receberão tratamento antiferruginoso de desengraxe/decapagem e fosfotização, o acabamento se dá através de pintura eletrostática epóxi-pó lisa na cor branca, curada em estufa a 180°.*

*\*\*\*Obs: As dimensões podem variar em +/- 5% e a coluna vertebral poderá ser substituída por calha junto ao pé tubular.*

*\*\*\*Local de uso: (02 Jurídico / 01 Assessoria / 01 Convênios / 01 Gestão de Contrato / 01 Contabilidade)*

## 10. MESA PLATAFORMA DUPLA QUATRO LUGARES

*Superfície confeccionada em chapa de aglomerado termo estabilizada com 680 kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 25mm de espessura, na cor madeirada. Acabamento em resina melamínica em ambas as faces, com larguras de 1600mm e profundidade de 700mm, tanto os módulos internos ou externos. Encabeçamento em fita de bordo com no mínimo 2,5mm de espessura com quinas arredondadas com raios de 2,5mm, colada pelo sistema hot melt. Com uma caixa de tomada sendo 3 elétricas e 3 RJ45 ou mais de fácil acesso e manutenção. Estrutura/Pés confeccionada em tubo quadrado 50x50x2mm aço carbono SAE 1008/1010 NBR8261, interligando-os por travessas confeccionados em tubo de aço 50x20 com costuras. Todas as peças metálicas recebem pintura eletrostática epóxi-pó lisa na cor branca. Medidas aproximadas: largura de 1600mm/ profundidade de 700 (3200X1400).*

*Divisores frontais (entre usuários) confeccionado em BP branco.*

*Gaveteiro Fixo duas gavetas: Corpo, base e frente de gaveta, em laminado BP 15mm branco, acabamento encabeçados com fita de bordo de 2 mm na cor do laminado, fixadas através do processo automático, com cola "hot melt". Gaveta com batedor, em aço com chapa #24 0,9mm, acabamento epóxi eletrostático e guias corredeiras metálicas, sistema de travamento frontal com fechadura e chave de corpo plástico dobrável. Componentes metálicos confeccionados em chapa de aço SAE-1008/1010, soldados por processo MIG, desengraxados e fosfatizados com processo fenolítico. Medidas: largura 400mm / profundidade 460mm.*

*Suporte de CPU fixo: Base confeccionada em chapa de MDP estabilizada com 565kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 18mm de espessura, acabamento em resina melamínica branca em ambas as faces, laterais em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 ou confeccionada em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 com reforço tubular, também na cor branca. Todas as peças receberão tratamento antiferruginoso de desengraxe/decapagem e fosfotização, o*



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

*acabamento se da através de pintura eletrostática epóxi-pó lisa na cor branca, curada em estufa a 180°.*

*\*\*\*Obs: As dimensões podem variar em +/- 5%*

*\*\*\*Local de uso: (03 Secretaria de Obras / 02 Lançadoria / 01 Licitação / 02 Depto Pessoal / 03 Secretaria de Planejamento / 01 Imprensa / 01 Contabilidade e 01 Tesouraria)*

## 11. MESA PLATAFORMA DUPLA SEIS LUGARES

*Superfície confeccionada em chapa de aglomerado termo estabilizada com 680 kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 25mm de espessura, na cor madeirada. Acabamento em resina melamínica em ambas as faces, com larguras de 1600mm e profundidade de 700mm, tanto os módulos internos ou externos. Encabeçamento em fita de bordo com no mínimo 2,5mm de espessura com quinas arredondadas com raios de 2,5mm, colada pelo sistema hot melt. Com uma caixa de tomada com 3 elétricas e 3 RJ45 ou mais de fácil acesso e manutenção. Estrutura/Pés confeccionada em tubo quadrado 50x50x2mm aço carbono SAE 1008/1010 NBR8261, interligando-os por travessas confeccionados em tubo de aço 50x20 com costuras. Todas as peças metálicas recebem pintura eletrostática epóxi-pó lisa branca. Medidas Aproximadas: largura de 1600mm/ profundidade de 700 (4800X1400). Divisores frontais (entre usuários) confeccionado em BP branco.*

*Gaveteiro Fixo duas gavetas: Corpo, base e frente de gaveta, em laminado BP 15mm branco, acabamento encabeçados com fita de bordo de 2 mm na cor do laminado, fixadas através do processo automático, com cola "hot melt". Gaveta com batedor, em aço com chapa #24 0,9mm, acabamento epóxi eletrostático e guias corredeiras metálicas, sistema de travamento frontal com fechadura e chave de corpo plástico dobrável. Componentes metálicos confeccionados em chapa de aço SAE-1008/1010, soldados por processo MIG, desengraxados e fosfatizados com processo fenolítico. Medidas: largura 400mm / profundidade 460mm.*

*Suporte de CPU fixo: Base confeccionada em chapa de MDP estabilizada com 565kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 18mm de espessura, acabamento em resina melamínica branca em ambas as faces, laterais em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 ou confeccionada em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 com reforço tubular, também na cor branca. Todas as peças receberão tratamento antiferruginoso de desengraxe/decapagem e fosfotização, o acabamento se da através de pintura eletrostática epóxi-pó lisa na cor branca, curada em estufa a 180°.*

*\*\*\*Obs: As dimensões podem variar em +/- 5%.*

*\*\*\*Local de uso: (01 Licitação)*

## 12. MESA PLATAFORMA DUPLA QUATRO LUGARES

*Superfície confeccionada em chapa de aglomerado termo estabilizada com 680 kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 25mm de espessura, na cor madeirada. Acabamento em resina melamínica em ambas as faces, com larguras de 1200mm e profundidade de 700mm, tanto os módulos internos ou*





# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

externos. Encabeçamento em fita de bordo com no mínimo 2,5mm de espessura com quinas arredondadas com raios de 2,5mm, colada pelo sistema hot melt. Com uma caixa de tomada com 3 elétricas e 3 RJ45 ou mais de fácil acesso e manutenção. Estrutura/Pés confeccionada em tubo quadrado 50x50x2mm aço carbono SAE 1008/1010 NBR8261, interligando-os por travessas confeccionados em tubo de aço 50x20 com costuras. Todas as peças metálicas recebem pintura eletrostática epóxi-pó lisa branca. Medidas aproximadas: largura de 1200mm/ profundidade de 700(2400X1400).

Divisores frontais (entre usuários) confeccionado em BP branco.

Gaveteiro Fixo duas gavetas: Corpo, base e frente de gaveta, em laminado BP 15mm branco, acabamento encabeçados com fita de bordo de 2 mm na cor do laminado, fixadas através do processo automático, com cola "hot melt". Gaveta com batedor, em aço com chapa #24 0,9mm, acabamento epóxi eletrostático e guias corredeiras metálicas, sistema de travamento frontal com fechadura e chave de corpo plástico dobrável. Componentes metálicos confeccionados em chapa de aço SAE-1008/1010, soldados por processo MIG, desengraxados e fosfatizados com processo fenolítico. Medidas: largura 300mm / profundidade 460mm.

Suporte de CPU fixo: Base confeccionada em chapa de MDP estabilizada com 565kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 18mm de espessura, acabamento em resina melamínica branca em ambas as faces, laterais em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 ou confeccionada em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 com reforço tubular, também na cor branca. Todas as peças receberão tratamento antiferruginoso de desengraxe/decapagem e fosfotização, o acabamento se dá através de pintura eletrostática epóxi-pó lisa na cor branca, curada em estufa a 180°.

\*\*\*Obs: As dimensões podem variar em +/- 5%.

\*\*\***Local de uso:** (01 Divida Ativa)

### 13. MESA PLATAFORMA SIMPLES DOIS LUGARES

Superfície confeccionada em chapa de aglomerado termo estabilizada com 680 kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 25mm de espessura, na cor madeirada. Acabamento em resina melamínica em ambas as faces, com larguras de 1600mm e profundidade de 700mm, tanto os módulos internos ou externos. Encabeçamento em fita de bordo com no mínimo 2,5mm de espessura com quinas arredondadas com raios de 2,5mm, colada pelo sistema hot melt. Com uma caixa de tomada com 3 elétricas e 3 RJ45 ou mais de fácil acesso e manutenção. Estrutura/Pés confeccionada em tubo quadrado 50x50x2mm aço carbono SAE 1008/1010 NBR8261, interligando-os por travessas confeccionados em tubo de aço 50x20 com costuras. Todas as peças metálicas recebem pintura eletrostática epóxi-pó lisa branca. Medidas Aproximadas: largura de 1600mm/ profundidade de 700 (1600X700). Com Guia de Cabos do tipo "Coluna Vertebral" é formado por componentes injetados em



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

*termoplásticos de alta resistência. Possui suportes para fixação superior e fixação lateral, utilizando um sistema de encaixe escalonado, possibilitando ao usuário efetuar a regulagem e a montagem de acordo com as suas necessidades. Possui separação para cabos de dados e elétricos.*

*Gaveteiro Fixo duas gavetas: Corpo, base e frente de gaveta, em laminado BP 15mm branco, acabamento encabeçados com fita de bordo de 2 mm na mesma cor do laminado, fixadas através do processo automático, com cola "hot melt". Gaveta com batedor, em aço com chapa #24 0,9mm, acabamento epóxi eletrostático e guias corredeiras metálicas, sistema de travamento frontal com fechadura e chave de corpo plástico dobrável. Componentes metálicos confeccionados em chapa de aço SAE- 1008/1010, soldados por processo MIG, desengraxados e fosfatizados com processo fenolítico. Medidas: largura 400mm / profundidade 460mm.*

*Suporte de CPU fixo: Base confeccionada em chapa de MDP estabilizada com 565kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 18mm de espessura, acabamento em resina melamínica branca em ambas as faces, laterais em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 ou confeccionada em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 com reforço tubular, também na cor branca. Todas as peças receberão tratamento antiferruginoso de desengraxe/decapagem e fosfotização, o acabamento se dá através de pintura eletrostática epóxi-pó lisa na cor branca, curada em estufa a 180°.*

*\*\*\*Obs: As dimensões podem variar em +/- 5% e a coluna vertebral poderá ser substituída por calha junto ao pé tubular. \*\*\*Local de uso: (01 Licitação)*

## 14. MESA PLATAFORMA EXTENSORA (ATENDIMENTO) – SEM PAINEL FRONTAL E SEM GAVETAS

*Superfície confeccionada em chapa de aglomerado termo estabilizada com 680 kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 25mm de espessura, na cor madeirada. Acabamento em resina melamínica em ambas as faces, com larguras de 1400mm e profundidade de 700mm, tanto os módulos internos ou externos. Encabeçamento em fita de bordo com no mínimo 2,5mm de espessura com quinas arredondadas com raios de 2,5mm, colada pelo sistema hot melt. Com uma caixa de tomada com 3 elétricas e 3 RJ45 ou mais de fácil acesso e manutenção. Estrutura/Pés confeccionada em tubo quadrado 50x50x2mm aço carbono SAE 1008/1010 NBR8261, interligando-os por travessas confeccionados em tubo de aço 50x20 com costuras. Todas as peças metálicas recebem pintura eletrostática epóxi-pó lisa branca. Medidas aproximadas: largura de 1400mm / profundidade de 700mm (1400X700).*

*\*\*\*Obs: As dimensões podem variar em +/- 5%.*

*\*\*\*Local de uso: (01 Sec. de Planejamento / 02 Jurídico / 01 Contabilidade)*

## 15. MESA INDIVIDUAL TIPO PLATAFORMA 1400 PÉ TUBO QUADRADO – SEM PAINEL FRONTAL

*Superfície confeccionada em chapa de aglomerado termo estabilizada com 680 kg/m<sup>3</sup> de densidade*



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

no mínimo, com 25mm de espessura, na cor madeira. Acabamento em resina melamínica em ambas as faces, com largura de 1400mm e profundidade de 600mm, tanto os módulos internos ou externos. Encabeçamento em fita de bordo com no mínimo 2,5mm de espessura com quinas arredondadas com raios de 2,5mm, colada pelo sistema hot melt. Com uma caixa de tomada com 3 elétricas e 3 RJ45 ou mais de fácil acesso e manutenção. Estrutura/Pés confeccionada em tubo quadrado 50x50x2mm aço carbono SAE 1008/1010 NBR8261, interligando-os por travessas confeccionados em tubo de aço 50x20 com costuras. Todas as peças metálicas recebem pintura eletrostática epóxi-pó lisa branca. Medidas Aproximadas: largura de 1400mm / profundidade de 600mm (1400X600). Gaveteiro Fixo uma gaveta: Corpo, base e frente de gaveta, em laminado BP 15mm branco, acabamento encabeçados com fita de bordo de 2 mm na mesma cor do laminado. Fixadas através do processo automático, com cola "hot melt". Gaveta com batedor, em aço com chapa #24 0,9mm, acabamento epóxi eletrostático e guias corredeiras metálicas, sistema de travamento frontal com fechadura e chave de corpo plástico dobrável. Componentes metálicos confeccionados em chapa de aço SAE- 1008/1010, soldados por processo MIG, desengraxados e fosfatizados com processo fenolítico. Medidas: largura 400mm / profundidade 460mm.\*\*\*Obs: As dimensões podem variar em +/- 5%.

\*\*\***Local de uso:** (01 Secretária de Obras / 01 Secretaria de Planejamento)

## 16. MESA INDIVIDUAL TIPO PLATAFORMA 1600 PÉ TUBO QUADRADO – COM PAINEL FRONTAL

Superfície confeccionada em chapa de aglomerado termo estabilizada com 680 kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 25mm de espessura, na cor madeira. Acabamento em resina melamínica em ambas as faces, com largura de 1600mm e profundidade de 800mm, tanto os módulos internos ou externos. Encabeçamento em fita de bordo com no mínimo 2,5mm de espessura com quinas arredondadas com raios de 2,5mm, colada pelo sistema hot melt. Com uma caixa de tomada com 3 elétricas e 3 RJ45 ou mais de fácil acesso e manutenção. Estrutura/Pés confeccionada em tubo quadrado 50x50x2mm aço carbono SAE 1008/1010 NBR8261, interligando-os por travessas confeccionados em tubo de aço 50x20 com costuras. Todas as peças metálicas recebem pintura eletrostática epóxi-pó lisa branca.

Com Guia de Cabos do tipo "Coluna Vertebral" é formado por componentes injetados em termoplásticos de alta resistência. Possui suportes para fixação superior e fixação lateral, utilizando um sistema de encaixe escalonado, possibilitando ao usuário efetuar a regulagem e a montagem de acordo com as suas necessidades. Deverá possuir separação para cabos de dados e elétricos. Medidas aproximadas: largura de 1600mm / profundidade de 800mm (1600X800).

Gaveteiro Fixo duas gavetas: Corpo, base e frente de gaveta, em laminado BP 15mm branco, acabamento encabeçados com fita de bordo de 2 mm na mesma cor do laminado. Fixadas através do processo automático, com cola "hot melt". Gaveta com batedor, em aço com chapa #24 0,9mm, acabamento epóxi eletrostático e guias corredeiras metálicas, sistema de travamento frontal com



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

*fechadura e chave de corpo plástico dobrável. Componentes metálicos confeccionados em chapa de aço SAE- 1008/1010, soldados por processo MIG, desengraxados e fosfatizados com processo fenolítico. Medidas: largura 400mm / profundidade 460mm.*

*Suporte de CPU fixo: Base confeccionada em chapa de MDP estabilizada com 565kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 18mm de espessura, acabamento em resina melamínica branca em ambas as faces, laterais em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 ou confeccionada em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 com reforço tubular, também na cor branca. Todas as peças receberão tratamento antiferruginoso de desengraxe/decapagem e fosfotização, o acabamento se dá através de pintura eletrostática epóxi-pó lisa na cor branca, curada em estufa a 180°.*

*\*\*\*Obs: As dimensões podem variar em +/- 5% e a coluna vertebral poderá ser substituída por calha junto ao pé tubular.*

*\*\*\*Local de uso: (01 Lançadoria)*

## 17. MESA INDIVIDUAL TIPO PLATAFORMA 2000 PÉ TUBO QUADRADO – SEM PAINEL FRONTAL E SEM GAVETA

*Superfície confeccionada em chapa de aglomerado termo estabilizada com 680 kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 25mm de espessura, na cor madeirada. Acabamento em resina melamínica em ambas as faces, com larguras de 2000mm e profundidade de 600mm, tanto os módulos internos ou externos. Encabeçamento em fita de bordo com no mínimo 2,5mm de espessura com quinas arredondadas com raios de 2,5mm, colada pelo sistema hot melt. Com uma caixa de tomada com 3 elétricas e 3 RJ45 ou mais de fácil acesso e manutenção. Estrutura/Pés confeccionada em tubo quadrado 50x50x2mm aço carbono SAE 1008/1010 NBR8261, interligando-os por travessas confeccionados em tubo de aço 50x20 com costuras. Todas as peças metálicas recebem pintura eletrostática epóxi-pó lisa branca. Com Guia de Cabos do tipo "Coluna Vertebral" é formado por componentes injetados em termoplásticos de alta resistência. Possui suportes para fixação superior e fixação lateral, utilizando um sistema de encaixe escalonado, possibilitando ao usuário efetuar a regulagem e a montagem de acordo com as suas necessidades. Possui separação para cabos de dados e elétricos. Medidas aproximadas: larguras de 2000mm/ profundidade de 600mm (2000X600).*

*Suporte de CPU fixo: Base confeccionada em chapa de MDP estabilizada com 565kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 18mm de espessura, acabamento em resina melamínica branca em ambas as faces, laterais em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 ou confeccionada em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 com reforço tubular, também na cor branca. Todas as peças receberão tratamento antiferruginoso de desengraxe/decapagem e fosfotização, o acabamento se dá através de pintura eletrostática epóxi-pó lisa na cor branca, curada em estufa a 180°.*

*\*\*\*Obs: As dimensões podem variar em +/- 12% e a coluna vertebral poderá ser substituída por calha junto ao pé tubular.*

*\*\*\*Local de uso: (Bancada única imprensa)*



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## 18. MESA INDIVIDUAL 1800 TIPO PLATAFORMA PÉ TUBO QUADRADO – COM PAINEL FRONTAL

Superfície confeccionada em chapa de aglomerado termo estabilizada com 680 kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 25mm de espessura, na cor madeirada. Acabamento em resina melamínica em ambas as faces, com larguras de 1800mm e profundidade de 800mm, tanto os módulos internos ou externos. Encabeçamento em fita de bordo com no mínimo 2,5mm de espessura com quinas arredondadas com raios de 2,5mm, colada pelo sistema hot melt. Com uma caixa de tomada com 3 elétricas e 3 RJ45 ou mais de fácil acesso e manutenção. Estrutura/Pés confeccionada em tubo quadrado 50x50x2mm aço carbono SAE 1008/1010 NBR8261, interligando-os por travessas confeccionados em tubo de aço 50x20 com costuras. Todas as peças metálicas recebem pintura eletrostática epóxi-pó lisa branca. Com Guia de Cabos do tipo "Coluna Vertebral" é formado por componentes injetados em termoplásticos de alta resistência. Possui suportes para fixação superior e fixação lateral, utilizando um sistema de encaixe escalonado, possibilitando ao usuário efetuar a regulagem e a montagem de acordo com as suas necessidades. Deverá possuir separação para cabos de dados e elétricos. Largura de 1800mm / profundidade de 800mm (1800X800). Gaveteiro Fixo duas gavetas: Corpo, base e frente de gaveta, em laminado BP 15mm branco, acabamento encabeçados com fita de bordo de 2 mm na mesma cor do laminado, fixadas através do processo automático, com cola "hot melt". Gaveta com batedor, em aço com chapa #24 0,9mm, acabamento epóxi eletrostático e guias corredeiras metálicas, sistema de travamento frontal com fechadura e chave de corpo plástico dobrável. Componentes metálicos confeccionados em chapa de aço SAE- 1008/1010, soldados por processo MIG, desengraxados e fosfatizados com processo fenolítico. Medidas: largura 400mm / profundidade 460mm. Suporte de CPU fixo: Base confeccionada em chapa de MDP estabilizada com 565kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 18mm de espessura, acabamento em resina melamínica branca em ambas as faces, laterais em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 ou confeccionada em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 com reforço tubular, também na cor branca. Todas as peças receberão tratamento antiferruginoso de desengraxe/decapagem e fosfotização, o acabamento se dá através de pintura eletrostática epóxi-pó lisa na cor branca, curada em estufa a 180°.

\*\*\*Obs: As dimensões podem variar em +/- 5% e a coluna vertebral poderá ser substituída por calha junto ao pé tubular.

\*\*\***Local de uso:** (02 licitação / 01 imprensa / 01 tesouraria)

## 19. MESA RETA 1600 x 600 - COM PAINEL FRONTAL

Tampo: Revestido em laminado melaminico liso de baixa pressão na cor a madeirada, com 25 mm de espessura em MDP, com bordas retas encabeçado com fita de bordo de no máximo 3 mm na mesma cor do laminado, fixado através do processo automático cola "hot melt", fixação estrutural através de





# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

*parafusos mecânicos e buchas, contendo furos para passagem de fiação com tampa em PVC (passa-cabos), na mesma cor do laminado. Painel frontal inferior revestido em laminado melaminico liso de baixa pressão na cor branca, com 15mm ou mais de espessura em MDP, fixados entre os pés laterais através de parafuso-pino excêntrico. O painel não poderá ter a função de estruturar a mesa. Estrutura auto portante compostos de pés laterais, confeccionado em chapa de aço 1,5mm #16 com compartimento para subida de fiação com 2 calhas sacável na parte interna e na parte externa do pé, parte superior da calha vertical removível com corte ½ circulo para passagem de fiação. Calha estrutural de união entre pés laterais espessura de 1,5mm #16 com fixação através de barra chata 3/16"x1", sapatas em aço 1,5mm #16 superiores e inferiores estampado e conformado medindo 560mmx65mmx32mm. Niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm.*

*Componentes metálicos; são confeccionados em tubo trefilado e chapas dobradas de aço SAE - 1010/1020, soldados por processo MIG, desengraxados, decapados fosfatizado em banho eletrolítico. Pintura texturizada epóxi-pó na cor branca. Medidas Aproximadas: 1600mm Largura x 600mm de profundidade (1600X600).*

*Gaveteiro Fixo duas gavetas: Corpo, base e frente de gaveta, em laminado BP 15mm branco, acabamento encabeçados com fita de bordo de 2 mm na mesma cor do laminado. Fixadas através do processo automático, com cola "hot melt". Gaveta com batedor, em aço com chapa #24 0,9mm, acabamento epóxi eletrostático e guias corredeiras metálicas, sistema de travamento frontal com fechadura e chave de corpo plástico dobrável. Componentes metálicos confeccionados em chapa de aço SAE- 1008/1010, soldados por processo MIG, desengraxados e fosfatizados com processo fenolítico. Medidas: Largura 400mm / Profundidade 460mm.*

*Suporte de CPU fixo: Base confeccionada em chapa de MDP estabilizada com 565kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 18mm de espessura, acabamento em resina melamínica branca em ambas as faces, laterais em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 ou confeccionada em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 com reforço tubular, também na cor branca. Todas as peças receberão tratamento antiferruginoso de desengraxe/decapagem e fosfotização, o acabamento se dá através de pintura eletrostática epóxi-pó lisa na cor branca, curada em estufa a 180°.*

**\*\*\*Obs:** As dimensões podem variar em +/- 5%

**\*\*\*Local de uso:** (03 protocolo)

## 20. MESA RETA 1400 x 600 - COM PAINEL FRONTAL

*Tampo: Revestido em laminado melaminico liso de baixa pressão na cor a madeirada, com 25 mm de espessura em MDP, com bordas retas encabeçado com fita de bordo de no máximo 3 mm na cor do laminado, fixado através do processo automático cola " hot melt", fixação estrutural através de parafusos mecânicos e buchas, contendo furos para passagem de fiação com tampa em PVC (passa-cabos), na mesma cor do laminado. Painel frontal inferior revestido em laminado melaminico liso de baixa pressão na cor branca, com 15mm ou mais de espessura em MDP, fixados entre os pés laterais*



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

*através de parafuso-pino excêntrico. O painel não poderá ter a função de estruturar a mesa. Estrutura auto portante compostos de pés laterais, confeccionado em chapa de aço 1,5mm #16 com compartimento para subida de fiação com 2 calhas sacável na parte interna e na parte externa do pé, parte superior da calha vertical removível com corte ½ círculo para passagem de fiação. Calha estrutural de união entre pés laterais espessura de 1,5mm #16 com fixação através de barra chata 3/16"x1", sapatas em aço 1,5mm #16 superiores e inferiores estampado e conformado medindo 560mmx65mmx32mm. Niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm.*

*Componentes metálicos; são confeccionados em tubo trefilado e chapas dobradas de aço SAE - 1010/1020, soldados por processo MIG, desengraxados, decapados fosfatizado em banho eletrolítico. Pintura texturizada epóxi-pó na cor a branca. Medidas Aproximadas: 1400mm largura x 600mm profundidade (1400X600).*

*Gaveteiro Fixo duas gavetas: Corpo, base e frente de gaveta, em laminado BP 15mm branco, acabamento encabeçados com fita de bordo de 2 mm na mesma cor do laminado. Fixadas através do processo automático, com cola "hot melt". Gaveta com batedor, em aço com chapa #24 0,9mm, acabamento epóxi eletrostático e guias corredeiras metálicas, sistema de travamento frontal com fechadura e chave de corpo plástico dobrável. Componentes metálicos confeccionados em chapa de aço SAE- 1008/1010, soldados por processo MIG, desengraxados e fosfatizados com processo fenolítico. Medidas: Largura 400mm / Profundidade 460mm.*

*Suporte de CPU fixo: Base confeccionada em chapa de MDP estabilizada com 565kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 18mm de espessura, acabamento em resina melamínica branca em ambas as faces, laterais em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 ou confeccionada em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 com reforço tubular, também na cor branca. Todas as peças receberão tratamento antiferruginoso de desengraxe/decapagem e fosforização, o acabamento se dá através de pintura eletrostática epóxi-pó lisa na cor branca, curada em estufa a 180°.*

**\*\*\*Obs:** As dimensões podem variar em +/- 5%

**\*\*\*Local de uso:** (02 secretaria de planejamento / 2 telefonista e 2 Junta Militar )

## 21. MESA RETA 1400 x 800 - COM PAINEL FRONTAL

*Tampo: Revestido em laminado melaminico liso de baixa pressão na cor a madeirada, com 25 mm de espessura em MDP, com bordas retas encabeçado com fita de bordo de no máximo 3 mm na cor do laminado, fixado através do processo automático cola " hot melt", fixação estrutural através de parafusos mecânicos e buchas, contendo furos para passagem de fiação com tampa em PVC (passa-cabos), na mesma cor do laminado. Painel frontal inferior revestido em laminado melaminico liso de baixa pressão na cor branca, com 15mm ou mais de espessura em MDP, fixados entre os pés laterais através de parafuso-pino excêntrico. O painel não poderá ter a função de estruturar a mesa. Estrutura auto portante compostos de pés laterais, confeccionado em chapa de aço 1,5mm #16 com compartimento para subida de fiação com 2 calhas sacável na parte interna e na parte externa do pé,*



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

parte superior da calha vertical removível com corte  $\frac{1}{2}$  círculo para passagem de fiação. Calha estrutural de união entre pés laterais espessura de 1,5mm #16 com fixação através de barra chata 3/16"x1", sapatas em aço 1,5mm #16 superiores e inferiores estampado e conformado medindo 560mmx65mmx32mm. Niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm.

Componentes metálicos; são confeccionados em tubo trefilado e chapas dobradas de aço SAE - 1010/1020, soldados por processo MIG, desengraxados, decapados fosfatizado em banho eletrolítico. Pintura texturizada epóxi-pó na cor branca. Mediadas aproximadas: 1400 largura x 800 profundidade (1400X800).

Gaveteiro Fixo duas gavetas: Corpo, base e frente de gaveta, em laminado BP 15mm branco, acabamento encabeçados com fita de bordo de 2 mm na cor do laminado. Fixadas através do processo automático, com cola "hot melt". Gaveta com batedor, em aço com chapa #24 0,9mm, acabamento epóxi eletrostático e guias corredeças metálicas, sistema de travamento frontal com fechadura e chave de corpo plástico dobrável. Componentes metálicos confeccionados em chapa de aço SAE- 1008/1010, soldados por processo MIG, desengraxados e fosfatizados com processo fenolítico. Medidas: Largura 400mm / Profundidade 460mm.

Suporte de CPU fixo: Base confeccionada em chapa de MDP estabilizada com 565kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 18mm de espessura, acabamento em resina melamínica branca em ambas as faces, laterais em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 ou confeccionada em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 com reforço tubular, também na cor branca. Todas as peças receberão tratamento antiferruginoso de desengraxe/decapagem e fosfotização, o acabamento se dá através de pintura eletrostática epóxi-pó lisa na cor branca, curada em estufa a 180°.

\*\*\*Obs: As dimensões podem variar em +/- 5%.

\*\*\*Local de uso: (Secretaria Gabinete)

## 22. MESA RETA 1600 x 800 - COM PAINEL FRONTAL

Tampo: Revestido em laminado melamínico liso de baixa pressão na cor a madeira, com 25 mm de espessura em MDP, com bordas retas encabeçado com fita de bordo de no máximo 3 mm na cor do laminado, fixado através do processo automático cola "hot melt", fixação estrutural através de parafusos mecânicos e buchas, contendo furos para passagem de fiação com tampa em PVC (passa-cabos), na mesma cor do laminado. Painel frontal inferior revestido em laminado melamínico liso de baixa pressão na cor branca, com 15mm ou mais de espessura em MDP, fixados entre os pés laterais através de parafuso-pino excêntrico. O painel não poderá ter a função de estruturar a mesa. Estrutura auto portante compostos de pés laterais, confeccionado em chapa de aço 1,5mm #16 com compartimento para subida de fiação com 2 calhas sacável na parte interna e na parte externa do pé, parte superior da calha vertical removível com corte  $\frac{1}{2}$  círculo para passagem de fiação. Calha estrutural de união entre pés laterais espessura de 1,5mm #16 com fixação através de barra chata 3/16"x1", sapatas em aço 1,5mm #16 superiores e inferiores estampado e conformado medindo





# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

560mmx65mmx32mm. Niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm.

Componentes metálicos; são confeccionados em tubo trefilado e chapas dobradas de aço SAE - 1010/1020, soldados por processo MIG, desengraxados, decapados fosfatizado em banho eletrolítico. Pintura texturizada epóxi-pó na cor branca. Medida Aproximada: 1600 largura x 800 profundidade (1600X800).

Gaveteiro Fixo duas gavetas: Corpo, base e frente de gaveta, em laminado BP 15mm branco, acabamento encabeçados com fita de bordo de 2 mm na mesma cor do laminado, fixadas através do processo automático, com cola "hot melt". Gaveta com batedor, em aço com chapa #24 0,9mm, acabamento epóxi eletrostático e guias corredeiras metálicas, sistema de travamento frontal com fechadura e chave de corpo plástico dobrável. Componentes metálicos confeccionados em chapa de aço SAE- 1008/1010, soldados por processo MIG, desengraxados e fosfatizados com processo fenolítico. Medidas: Largura 400 / Profundidade 460.

Suporte de CPU fixo: Base confeccionada em chapa de MDP estabilizada com 565kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 18mm de espessura, acabamento em resina melamínica branca em ambas as faces, laterais em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 ou confeccionada em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 com reforço tubular, também na cor branca. Todas as peças receberão tratamento antiferruginoso de desengraxe/decapagem e fosfotização, o acabamento se dá através de pintura eletrostática epóxi-pó lisa na cor branca, curada em estufa a 180°.

\*\*\*Obs: As dimensões podem variar em +/- 5% .

\*\*\*Local de uso: (02 Secretaria / 01 Tec. Seg. / 01 Junta Militar)

## 23. MESA RETA 1800 x 800 - COM PAINEL FRONTAL

Tampo: Revestido em laminado melaminico liso de baixa pressão na cor madeirada, com 25 mm de espessura em MDP, com bordas retas encabeçado com fita de bordo de no máximo 3 mm na cor do laminado, fixado através do processo automático cola " hot melt", fixação estrutural através de parafusos mecânicos e buchas, contendo furos para passagem de fiação com tampa em PVC (passa-cabos), na mesma cor do laminado. Painel frontal inferior revestido em laminado melaminico liso de baixa pressão na cor branca, com 15mm ou mais de espessura em MDP, fixados entre os pés laterais através de parafuso-pino excêntrico. O painel não poderá ter a função de estruturar a mesa. Estrutura auto portante compostos de pés laterais, confeccionado em chapa de aço 1,5mm #16 com compartimento para subida de fiação com 2 calhas sacável na parte interna e na parte externa do pé, parte superior da calha vertical removível com corte ½ circulo para passagem de fiação.

Calha estrutural de união entre pés laterais espessura de 1,5mm #16 com fixação através de barra chata 3/16"x1", sapatas em aço 1,5mm #16 superiores e inferiores estampado e conformado medindo 560mmx65mmx32mm. Niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm.

Componentes metálicos; são confeccionados em tubo trefilado e chapas dobradas de aço SAE - 1010/1020, soldados por processo MIG, desengraxados, decapados fosfatizado em banho eletrolítico.



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

*Pintura texturizada epóxi-pó na cor branca. Medida Aproximada: 1800 largura x 800 profundidade (1800X800).*

*Gaveteiro Fixo duas gavetas: Corpo, base e frente de gaveta, em laminado BP 15mm branco, acabamento encabeçados com fita de bordo de 2 mm na mesma cor do laminado, fixadas através do processo automático, com cola "hot melt". Gaveta com batedor, em aço com chapa #24 0,9mm, acabamento epóxi eletrostático e guias corredeiras metálicas, sistema de travamento frontal com fechadura e chave de corpo plástico dobrável. Componentes metálicos confeccionados em chapa de aço SAE- 1008/1010, soldados por processo MIG, desengraxados e fosfatizados com processo fenolítico. Medidas: largura 400mm / profundidade 460mm.*

*Suporte de CPU fixo: Base confeccionada em chapa de MDP estabilizada com 565kg/m3 de densidade no mínimo, com 18mm de espessura, acabamento em resina melamínica branca em ambas as faces, laterais em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 ou confeccionada em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 com reforço tubular, também na cor branca. Todas as peças receberão tratamento antiferruginoso de desengraxe/decapagem e fosforização, o acabamento se dá através de pintura eletrostática epóxi-pó lisa na cor branca, curada em estufa a 180°.*

*\*\*\*Obs: As dimensões podem variar em +/- 5% .*

*\*\*\*Local de uso: (02 Divida Ativa / 01 Depto Pessoal / 01 Secret. Desenvolvimento / 01 Tesouraria / 01 Sec. Adm)*

## 24. MESA RETA 800 x 600 - COM PAINEL FRONTAL E DIVISOR LATERAL

*Tampo: Revestido em laminado melaminico liso de baixa pressão na cor a madeirada, com 25 mm de espessura em MDP, com bordas retas encabeçado com fita de bordo de no máximo 3 mm na cor do laminado, fixado através do processo automático cola " hot melt", fixação estrutural através de parafusos mecânicos e buchas, contendo furos para passagem de fiação com tampa em PVC (passa-cabos), na mesma cor do laminado. Painel frontal inferior revestido em laminado melaminico liso de baixa pressão na cor branca, com 15mm ou mais de espessura em MDP, fixados entre os pés laterais através de parafuso-pino excêntrico. O painel não poderá ter a função de estruturar a mesa. Estrutura auto portante compostos de pés laterais, confeccionado em chapa de aço 1,5mm #16 com compartimento para subida de fiação com 2 calhas sacável na parte interna e na parte externa do pé, parte superior da calha vertical removível com corte ½ circulo para passagem de fiação. Calha estrutural de união entre pés laterais espessura de 1,5mm #16 com fixação através de barra chata 3/16"x1", sapatas em aço 1,5mm #16 superiores e inferiores estampado e conformado medindo 560mmx65mmx32mm. Niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Componentes metálicos; são confeccionados em tubo treilado e chapas dobradas de aço SAE - 1010/1020, soldados por processo MIG, desengraxados, decapados fosfatizado em banho eletrolítico. Pintura texturizada epóxi-pó na cor branca. Medidas Aproximadas: 800 largura x 600 profundidade (800X600).Painéis Laterais confeccionados em madeira aglomerada, com espessura de 25 mm,*



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor branca. Vértice superior e Inferior dotados de raio de 100 mm, Bordos retos encabeçados com fita em PS de 2 mm (mínimos) em todo o seu perímetro. Dotados de nivelador de altura sextavado c/ parafuso ¼" x 2". Medidas Aproximadas: 1400 altura / 1000 largura (1400x1000mm). Suporte de CPU fixo: Base confeccionada em chapa de MDP estabilizada com 565kg/m<sup>3</sup> de densidade no mínimo, com 18mm de espessura, acabamento em resina melamínica branca em ambas as faces, laterais em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 ou confeccionada em chapa de aço carbono 16# SAE- 1008/1010 NBR 5915 com reforço tubular, também na cor branca. Todas as peças receberão tratamento antiferruginoso de desengraxe/decapagem e fosfatização, o acabamento se dá através de pintura eletrostática epóxi-pó lisa na cor branca, curada em estufa a 180°. \*\*\*Obs: As dimensões podem variar em +/- 5%.

\*\*\*Local de uso: (Divida Ativa)

## 25. MESA RETA 800 x 600 - COM PAINEL FRONTAL

Tampo: Revestido em laminado melamínico liso de baixa pressão na cor a madeirada, com 25 mm de espessura em MDP, com bordas retas encabeçado com fita de bordo de no máximo 3 mm na cor do laminado, fixado através do processo automático cola "hot melt", fixação estrutural através de parafusos mecânicos e buchas, contendo furos para passagem de fiação com tampa em PVC (passa-cabos), na mesma cor do laminado. Painel frontal inferior revestido em laminado melamínico liso de baixa pressão na cor branca, com 15mm ou mais de espessura em MDP, fixados entre os pés laterais através de parafuso-pino excêntrico. O painel não poderá ter a função de estruturar a mesa. Estrutura auto portante compostos de pés laterais, confeccionado em chapa de aço 1,5mm #16 com compartimento para subida de fiação com 2 calhas sacável na parte interna e na parte externa do pé, parte superior da calha vertical removível com corte ½ círculo para passagem de fiação. Calha estrutural de união entre pés laterais espessura de 1,5mm #16 com fixação através de barra chata 3/16"x1", sapatas em aço 1,5mm #16 superiores e inferiores estampado e conformado medindo 560mmx65mmx32mm. Niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm.

Componentes metálicos; são confeccionados em tubo trefilado e chapas dobradas de aço SAE - 1010/1020, soldados por processo MIG, desengraxados, decapados fosfatizado em banho eletrolítico. Pintura texturizada epóxi-pó na cor branca. Medidas Aproximadas: 800 largura x 600 profundidade (800X600).

\*\*\*Obs: As dimensões podem variar em +/- 5%.

\*\*\*Local de uso: (Recepção Gabinete)

## 26. MESA DE REUNIÃO CIRCULAR

Tampas em peça única em laminado BP liso de baixa pressão, na cor madeirada, espessura 25mm com bordas retas, encabeçado com fita de bordo de 3mm na mesma cor do laminado, fixado através do processo automático cola "hot melt", com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT, fixado



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

a estrutura através de parafusos mecânicos e buchas metálicas; estrutura em aço formada por um tubo central de 4" com 4 patas sem a utilização de ponteiros plásticas. Todas as peças metálicas recebem tratamento antiferruginoso de desengraxe, decapagem e fosfatização, o acabamento se dá através de pintura eletrostática epóxi-pó lisa, curada em estufa a 180°, na cor branca. Medida:  $\varnothing$  1000 mm

\*\*\*Obs: As dimensões podem variar em +/- 5%.

## 27. MESA DE REUNIÃO RETANGULAR

Tampas em peça única revestido em laminado BP liso de baixa pressão, na cor madeirada, espessura 25mm com bordas retas, encabeçado com fita de bordo 3mm na mesma cor do laminado, fixado através do processo automático cola "hot melt", com raio de 2,5mm de acordo com as normas da ABNT, fixado a estrutura através de parafusos mecânicos e buchas metálicas. Rasgo para caixa de tomada c/ tampa basculante para conectividade de furos elétricos e furos RJ. Com ou sem painel frontal inferior em laminado BP de 15 mm fixado entre os pés laterais através de parafusos-pino excêntrico desde que possua resistência estrutural.

Estrutura em aço formada por dois tubos verticais de 4" e 4 sapatas. Niveladores redondos na cor preto com rosca 3/8"x15mm, permitindo desnivelamento até 15mm. Todas as peças metálicas recebem tratamento antiferruginoso de desengraxe, decapagem e fosfatização, o acabamento se dá através de pintura eletrostática epóxi-pó lisa, curada em estufa a 180°, na cor branca. Componentes metálicos: são confeccionados em tubo trefilado e chapas dobradas de aço SAE - 1008/1010, soldados por processo MIG, desengraxados, decapados fosfatizado em banho eletrolítico. Medidas: Largura 2000 mm / Profundidade 1000 mm.

\*\*\*Obs: As dimensões podem variar em +/- 5%.

\*\*\*Local de uso: (Secretaria de Obras)

## 28. BALCÃO DE RECEPÇÃO COM PAINEL DIVISÓRIO 70mm - COM BALCÃO SUPERIOR FRONTAL

Composta por 03 tampas retangular medindo 1600x600 revestido em laminado melaminico liso de baixa pressão na cor madeirada, com 25 mm de espessura em MDP, com bordas retas encabeçado com fita de bordo de no máximo 3 mm na cor do laminado, fixado através do processo automático cola "hot melt", contendo furos para passagem de fiação com tampa em PVC (passa-cabos), na mesma cor do laminado.

A fixação em divisórias é feita através de mãos francesas com 02 garras para fixação nas cremalheiras e uma garra superior para travamento nas cremalheiras, confeccionadas em chapa de aço com 1,5 mm de espessura.

Todas as peças metálicas recebem tratamento antiferruginoso de desengraxe, decapagem e fosfatização, o acabamento se dá através de pintura eletrostática epóxi-pó lisa, curada em estufa a



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

180°, na cor branca.

*DIVISÓRIA BAIXA (06 unidades): Painel divisório espessura acabado 70mm, com altura de 1100mm e 800mm de largura. Estrutura interna 40mm de espessura composta por quadro metálico em aço zincado NBR 7008 ZC, soldados, desengraxados, pintados com sistema de pintura epóxi pó por processo eletrostático e reforçados por travessas em perfis tubulares unindo as duas cremalheiras verticais. A estrutura tem estampo nos perfis tubulares para passagem de fiação e deslizadores de altura reguláveis que permitem compensar eventuais desníveis do piso. Placas para fechamento das divisórias em melamina baixa pressão, na cor branca, em aglomerado de 12 mm de espessura ou mais, com fitas de borda em poliestireno com espessura de 2 mm colado através do sistema hot melt. Acabamentos superiores são régua de acabamento horizontal e vertical em alumínio extrudado estrutural tratado para receber pintura epóxi pó na cor branca. Possuem acabamento na união de fechamento entre a régua horizontal e a vertical através de "ponteira" em PVC. Com uma Calha Basculante na altura do tampo em aço zincado NBR7008 ZC, estampados e dobrados, permitindo a movimentação para manuseio e manutenção interna dos biombos nas instalações de elétricas, lógica e voz, conforme layout. Pintados com sistema de pintura epóxi pó por processo eletrostático. Rodapés sistema de saque frontal em aço zincado NBR7008 ZC, estampados e dobrados, permitindo a manutenção de componentes elétricos, lógica e voz, conforme layout. Pintados com sistema de pintura epóxi pó por processo eletrostático. A pintura deverá ser continua a pó, aplicada por processo eletrostático, com tintas tipos Poliéster, Epóxi e Híbridas.*

*DIVISÓRIA BAIXA (02 peças para os fechamentos laterais): Painel divisório espessura acabado 70mm, com altura de 1100mm e 600mm de largura. Estrutura interna 40mm de espessura composta por quadro metálico em aço zincado NBR 7008 ZC, soldados, desengraxados, pintados com sistema de pintura epóxi pó por processo eletrostático cor preta e reforçados por travessas em perfis tubulares unindo as duas cremalheiras verticais. A estrutura tem estampo nos perfis tubulares para passagem de fiação e deslizadores de altura reguláveis que permitem compensar eventuais desníveis do piso. Placas para fechamento das divisórias em melamina baixa pressão, na cor branca, em aglomerado de 12 mm de espessura com fitas de borda em poliestireno com espessura de 2 mm colado através do sistema hot melt.*

*Acabamentos superiores são régua de acabamento horizontal e vertical em alumínio extrudado estrutural tratado para receber pintura epóxi pó. Possuem acabamento na união de fechamento entre a régua horizontal e a vertical através de "ponteira" em PVC.*

*Rodapés sistema de saque frontal em aço zincado NBR7008 ZC, estampados e dobrados, permitindo a manutenção de componentes elétricos, lógica e voz, conforme layout. Pintados com sistema de pintura epóxi pó por processo eletrostático. A pintura deverá ser continua a pó, aplicada por processo eletrostático, com tintas tipos Poliéster, Epóxi e Híbridas.*

**\*\*\*Obs:** As dimensões podem variar em +/- 5%.

**\*\*\*Local de uso:** (01 Identificação)

## 29. BANCADA COM PAINEL DIVISÓRIO 70mm TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO





# **PREFEITURA DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

*Composta por 02 tampos retangular medindo 1000x600 revestido em laminado melaminico liso de baixa pressão na cor madeirada, com 25 mm de espessura em MDP, com bordas retas encabeçado com fita de bordo de no máximo 3 mm, fixado através do processo automático cola “ hot melt”, contendo furos para passagem de fiação com tampa em PVC (passa-cabos), na mesma cor do laminado. Com pé lateral em MDP na mesma cor do tampo para reforço.*

*A fixação em divisórias é feita através de mãos francesas com 02 garras para fixação nas cremalheiras e uma garra superior para travamento nas cremalheiras, confeccionadas em chapa de aço com 1,5 mm de espessura.*

*Todas as peças metálicas recebem tratamento antiferruginoso de desengraxe, decapagem e fosfatização, o acabamento se dá através de pintura eletrostática epóxi-pó lisa, curada em estufa a 180°, na cor branca. DIVISÓRIA BAIXA (02 unidades): Painel divisório espessura acabado 70mm, com altura de 1100mm e 1000mm de largura. Estrutura interna 40mm de espessura composta por quadro metálico em aço zincado NBR 7008 ZC , soldados, desengraxados, pintados com sistema de pintura epóxi pó por processo eletrostático e reforçados por travessas em perfis tubulares unindo as duas cremalheiras verticais.*

*A estrutura tem estampo nos perfis tubulares para passagem de fiação e deslizadores de altura reguláveis que permitem compensar eventuais desníveis do piso.Placas para fechamento das divisórias em melamina baixa pressão, na cor branca, em aglomerado de 12 mm de espessura ou mais, com fitas de borda em poliestireno com espessura de 2 mm colado através do sistema hot melt. Acabamentos superiores são régua de acabamento horizontal e vertical em alumínio extrudado estrutural tratado para receber pintura epóxi pó.*

*Possuem acabamento na união de fechamento entre a régua horizontal e a vertical através de “ponteira” em PVC. Com uma Calha Basculante na altura do tampo em aço zincado NBR7008 ZC, estampados e dobrados, permitindo a movimentação para manuseio e manutenção interna dos biombos nas instalações de elétricas, lógica e voz, conforme layout. Pintados com sistema de pintura epóxi pó por processo eletrostático.*

*Rodapés sistema de saque frontal em aço zincado NBR7008 ZC, estampados e dobrados, permitindo a manutenção de componentes elétricos, lógica e voz, conforme layout. Pintados com sistema de pintura epóxi pó por processo eletrostático. A pintura deverá ser continua a pó, aplicada por processo eletrostático, com tintas tipos Poliéster, Epóxi e Híbridas.*

*\*\*\*Obs: As dimensões podem variar em +/- 5%.*

*\*\*\*Local de uso: (01 CPD)*

## **04 – LAUDOS, CERTIFICAÇÕES, LICENÇAS E AMOSTRA**

**Será solicitada para a empresa vencedora do processo licitatório a apresentação no prazo de 48 horas dos laudos e certificações e no prazo de 05 dias úteis após a aprovação dos**



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

---

## ***laudos a amostra:***

- *Certificação de produtos emitida pela ABNT com base na Norma NBR 13961/2010 para os seguintes itens: do 1 ao 6;*
- *Certificação emitida pela ABNT com Base nas normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 (selo verde) para todos os itens do Edital;*
- *Certificação de produtos emitida pela ABNT com base na Norma NBR 13966/2008 para os seguintes itens: do 8 ao 27 ;*
- *Certificação de produtos emitida pela ABNT com base na Norma NBR 13967/2011 para os seguintes itens: 28 e 29;*
- *Certificado de produtos emitida pela ABNT com base na Norma NBR 13964:2003 para os seguintes itens: 28 e 29;*
- *Para os componentes metálicos, Laudo Emitido por laboratório Acreditado pelo INMETRO comprovando que a Empresa Fabricante utiliza sistema de fosfatização orgânica e possui pintura eletrostática epóxi para todos os itens do Edital;*
- *Certificado FSC emitido em nome do fabricante do Mobiliário comprovando a origem da madeira para todos os itens do Edital;*
- *Declaração do Fabricante atestando garantia mínima de 05 anos do produto para todos os itens do Edital;*
- *Amostra dos mobiliários atendendo todas as exigências deste termo de referência e serão utilizadas como modelo para a entrega do mobiliário definitivo.*



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## ANEXO II

### CREDENCIAL

(em papel timbrado da licitante)

À  
Prefeitura de Boituva  
**Ref.: Pregão Presencial nº 06/15**

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, credenciar \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como seu Representante, para representar a empresa e oferecer lances, negociar preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em seu nome, inclusive para desistir de interpor recursos, no processo de Licitação **Pregão Presencial nº 06/15**, que objetiva \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ (localidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.015.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (em papel timbrado da licitante)

À  
Prefeitura de Boituva  
**Ref.: Pregão Presencial nº 06/15**

Prezados Senhores

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR. (A)** \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para os fins de dar atendimento ao disposto “Do Credenciamento” do Edital relativo à licitação em referência, **DECLARA** estar cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **Pregão Presencial nº 06/15**, o qual objetiva a \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ (localidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.015.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## **ANEXO III-A**

### **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PRÉVIA ESPECÍFICA PARA MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).**

Declaração de Requisitos da Habilitação  
**Ref.: Pregão Presencial nº 06/15**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas prevista neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, realizado pela Prefeitura de Boituva – SP.

DECLARO, igualmente, que a licitante não encontra-se nas situações de impedimento constante do art. 3º, & 4º, da Lei citada.

\_\_\_\_\_ (localidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.015.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## ANEXO IV

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/15

---

---

#### MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

#### EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

---

---

#### Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº .....DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE (em papel timbrado da licitante)

À  
Prefeitura de Boituva  
Ref.: Pregão Presencial nº 06/15

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR. (A)** \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para os fins de dar atendimento ao disposto no **item 6.1.5.2.** do Edital do **Pregão Presencial nº 06/15**, que objetiva a \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_ (localidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.015.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## ANEXO VI

### MINUTA DE CONTRATO LC00/15

#### TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE BOITUVA E A EMPRESA ....., TENDO POR OBJETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO NO PAÇO MUNICIPAL

Aos.....dias do mês de .....do ano de 2015 (dois mil e quinze) pelo presente contrato de fornecimento , regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, de um lado a **PREFEITURA DE BOITUVA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Tancredo Neves, n.º 1, Centro, Boituva/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.499/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **EDSON JOSÉ MARCUSSO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade com RG nº 9.142.057-X SSP/SP, residente e domiciliado, nesta cidade de Boituva/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa ....., com sede à ..... devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., Inscrição Estadual ..... neste ato representada pelo Sr. .... portador da Cédula de Identidade com RG nº. .... SSP/SP, e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF n.º....., residente e domiciliado à Rua ....., nº..., Bairro....., na cidade de...../SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente do **Pregão Presencial nº 06/15 de 09.02.2015**, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 1609/07, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### 01. DO OBJETO

1.1. Aquisição de mobiliário, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

Item	Quant.	Unid.	Descrição Do Material	Marca	Valor Unitário

#### 02. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E LOCAL DE ENTREGA

2.1. O presente Contrato vigorará a partir de ....../....../..... e o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2.2. A prorrogação do presente contrato, caso, comprovadamente necessária, somente será efetuada mediante justificativa expressa apresentada pela parte interessada com a anuência da outra, antes do limite fixado para seu término, desde que verificada a conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.3. A entrega e instalação dos objetos do presente certame será no Paço Municipal.

#### 03. DO VALOR

3.1. Dá - se ao presente contrato o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), considerando os valores unitários especificados no quadro da cláusula primeira.

#### 04. DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de tesouraria mediante **apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT 162 de 29/12/2008 do estado de São Paulo; art 7º III , “a” Portaria CAT**



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

162/08, com Redação dada pelas Portarias CAT 179/09 de 01/09/2009 e 184/10 de 30/11/2010) referente aos produtos devidamente entregues, em **15 (quinze) dias**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devendo a **CONTRATADA** providenciar a indicação do número da conta corrente e número e endereço da agência bancária, para fins de depósito para pagamento.

## 05. DO PRAZO DE ENTREGA

5.1 A **CONTRATADA** se compromete a entregar os objetos desta licitação conforme solicitação do requisitante.

## 06. DA VERBA CONTRATUAL

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato foram previsto no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei de Orçamento Anual, o contido na especificação, de que trata o processo Licitatório nº **Pregão Presencial 06/15**, a saber:

**Unid. Orçamentaria:** 04.10.01 – Departamento de Administração / fls 416

**Função:** 04 - Administração

**Sub-função:** 122 – Administração Geral

**Programa:** 4015 Modernização da Gestão Pública Municipal

**Projeto/Ação:** 4209 Modernização da Gestão Municipal

**Elem. Econômico:** 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

**Fonte:** 07

**Cód. Aplicação:** 1000029

## 07. DAS SANÇÕES

7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida prévia defesa, rescindir o Contrato, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em uma das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei n.º 8.666/93, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;

7.1.3. Suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 02 (dois) anos;

7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.2. As sanções previstas nas alíneas “7.1.1.”, “7.1.3.” e “7.1.4.” poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea “7.1.2.”, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

## 08. DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato será rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, no todo ou em parte, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de quaisquer ônus ou responsabilidades, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quando a **CONTRATADA** na vigência do presente contrato cometer quaisquer das infrações dispostas na legislação específica, além da aplicação das sanções previstas neste Contrato e no Edital que deu origem a este ajuste.





# **PREFEITURA DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

**8.2.** O presente contrato poderá ainda ser rescindido havendo motivo justo, devendo ser expressamente denunciado com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias, ou ainda a **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem que caiba à **CONTRATADA** direita a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

## **09. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**9.1.** O presente Contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo entre as partes, desde que devidamente justificado e nas hipóteses previstas no Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, e atualizações posteriores.

**9.2.** No interesse da **CONTRATANTE**, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte para a **CONTRATADA** direito a qualquer reclamação ou indenização.

## **10. DOS TRIBUTOS E DESPESAS**

**10.1.** Constituirá encargos exclusivos da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato.

## **11. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

**11.1.** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia anuência da **CONTRATANTE**.

## **12. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

**12.1.** Será providenciado, pela **CONTRATANTE**, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte da assinatura do presente contrato para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, a publicação na Imprensa Oficial, em resumo do presente instrumento.

## **13. CLÁUSULA XII – DO SUPORTE LEGAL**

**13.1.** O presente instrumento é firmado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Integram o presente contrato o edital da licitação originária, seu Anexo I do Edital e a Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**14.2.** Na contagem dos prazos mencionados neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**14.3.** Só se iniciam e vencem os prazos mencionados neste edital em dia útil e em dia de expediente da Prefeitura de Boituva.



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

**14.4.** A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdência ou securitárias, decorrentes do fornecimento objeto do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **CONTRATADA**.

**14.5.** A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

**14.6.** Os danos e prejuízos, se ocorrerem, serão ressarcidos à **CONTRATANTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa.

**14.7.** Os casos omissos do presente instrumento serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais normas pertinentes aos contratos.

**14.8.** A tolerância das partes não implica em renovação das obrigações assumidas no presente contrato.

## **15. DO FORO**

**15.1.** Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Boituva, Estado de São Paulo, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**15.2.** E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes justas e **CONTRATADA**, nas pessoas de seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

**15.3.** E, após terem lido e concordado, celebram as partes o presente contrato em cinco vias de igual teor e forma assinadas e rubricadas.

**Prefeitura de Boituva em,.....de ..... de 2015**

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**GESTOR DO CONTRATO**



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## **ANEXO VII TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP**

**ENTIDADE** – Prefeitura de Boituva.

**CONTRATO** LC00/15 de 00.00.15;

**OBJETO** – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO NO PAÇO MUNICIPAL

**CONTRATANTE** – Prefeitura de Boituva;

**CONTRATADO** – .....

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de todos os despachos e decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura de Boituva, em 00 de ..... de 2015.

Edson José Marcusso  
Prefeito Municipal

Contratada:  
CNPJ

Gestor do Contrato



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## **ANEXO VIII**

### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas prevista neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, realizado pela Prefeitura de Boituva – SP.

DECLARO, igualmente, que a licitante não encontra-se nas situações de impedimento constante do art. 3º, & 4º, da Lei citada.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante

Nome do representante

RG nº



# **PREFEITURA DE BOITUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

## **ANEXO IX**

### **MODELO DE PROPOSTA**

**REF.:** PREGÃO PRESENCIAL PP 06/15

**OBJETO:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO NO PAÇO MUNICIPAL.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_ I.E.: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO IDENTIFICADO, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro,

#### **DECLARA:**

1. Que a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PP 06/15** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. Que a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PP 06/15**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PP 06/15** quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **PP 06/15** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA DE BOITUVA antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que seu representante detém plenos poderes e informações para firmá-la.
7. O prazo de Validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº 01 - "Proposta";
8. Que os pagamentos serão efetuados pela Divisão de tesouraria mediante **apresentação de Nota Fiscal Eletrônica ( Portaria CAT 162 de 29/12/2008 do estado de São Paulo; art. 7º III , "a" Portaria CAT 162/08, com Redação dada pelas Portarias CAT 179/09 de 01/09/2009 e 184/10 de 30/11/2010)** referente aos produtos devidamente entregues , em **15 (quinze) dias**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devendo a



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

**CONTRATADA** providenciar a indicação do número da conta corrente e número e endereço da agência bancária, para fins de depósito para pagamento;

9. Que a entrega dos objetos do presente certame deverá ser no local indicado .

10. Que a entrega do objeto deste certame deverá ser feita após a solicitação do Órgão Requisitante;

11. Que no VALOR DA PROPOSTA, estão incluídos: os tributos, fretes, alimentação, estadia, encargos sociais; as despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e todos os componentes de custo dos bens necessários à perfeita satisfação do objeto desta licitação;

12. Que conhece integralmente os termos do Edital do **Pregão nº 06/15** e seus anexos, aos quais nos sujeitamos.

## PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	UNID.	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIARIO NO PAÇO MUNICIPAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PC	64,00	ARMARIO ALTO(1600X800X500)MM		
02	PC	12,00	ARMARIO ALTO COM 03 SUPORTES PARA PASTA SUSPENSA(1600X800X500)MM		
03	PC	17,00	ARMARIOS BAIXO SEM PORTAS (740X800X500)MM		
04	PC	9,00	ARMARIO BAIXO(740X800X500)MM		
05	PC	2,00	ARMARIO MESA (740X800X600)MM		
06	PC	32,00	ARMARIO MEDIO (1100X800X500)MM		
07	PC	8,00	MESA SECRETARIOS (1900X800 – 1960X600)MM		
08	PC	3,00	MESA EM “L” COM PAINEL FRONTAL E GAVETEIRO (1600X1600X600X600)MM		
09	PC	6,00	MESA PLATAFORMA DUPLA DOIS LUGARES(1600X1400)MM		
10	PC	14,00	MESA PLATAFORMA DUPLA QUATRO LUGARES(3200X1400)MM		
11	PC	1,00	MESA PLATAFORMA DUPLA SEIS LUGARES(4800X1400)MM		





# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

12	PC	1,00	MESA PLATAFORMA DUPLA QUATRO LUGARES (2400X1400)MM		
13	PC	1,00	MESA PLATAFORMA SIMPLES DOIS LUGARES (1600X700)MM		
14	PC	4,00	MESA PLATAFORMA EXTENSORA (ATENDIMENTO) SEM PAINEL FRONTAL E SEM GAVETAS		
15	PC	2,00	MESA INDIVIDUAL PÉ TUBO QUADRADO SEM PAINEL FRONTAL (1400X600)MM		
16	PC	1,00	MESA INDIVIDUAL PÉ TUBO QUADRADO COM PAINEL FRONTAL(1600X800)MM		
17	PC	1,00	MESA INDIVIDUAL PÉ TUBO QUADRADO SEM PAINEL FRONTAL E SEM GAVETA (2000X600)MM		
18	PC	4,00	MESA INDIVIDUAL PÉ TUBO QUADRADO COM PAINEL FRONTAL (1800X800)MM		
19	PC	3,00	MESA RETA COM PAINEL FRONTAL (1600X600)		
20	PC	6,00	MESA RETA COM PAINEL FRONTAL (1400X600)		
21	PC	1,00	MESA RETA COM PAINEL FRONTAL (1400X800)		
22	PC	4,00	MESA RETA COM PAINEL FRONTAL(1600X800)		
23	PC	6,00	MESA RETA COM PAINEL FRONTAL(1800X800)		
24	PC	4,00	MESA RETA COM PAINEL FRONTAL E DIVISOR LATERAL (800X600)MM		
25	PC	2,00	MESA RETA COM PAINEL FRONTAL (800X600)MM		
26	PC	6,00	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR (Ø 1000MM)		



# PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: [licitacao@boituva.sp.gov.br](mailto:licitacao@boituva.sp.gov.br)  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

27	PC	1,00	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR (2000X1000)MM		
28	PC	1,00	BALCÃO DE RECEPÇÃO COM PAINEL DIVISORIO 70MM COM BALCÃO SUPRIOR FONTRAL		
29	PC	1,00	BANCADA COM PAINEL DIVISORIO 70MM (2000X600)MM		

\_\_\_\_\_ (localidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante legal

Nome do Representante legal:

RG:

CPF: